



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 02 - "PROPOSTA"

PROCESSO Nº 390/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOANITA PORTE E RUA JOSÉ CONRADO, NO BAIRRO CARNIATO, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ - CONTRATO DE REPASSE FEDERAL Nº 917009/2021.**

#### **ATA SESSÃO Nº 03 DE 23/11/2023.**

Às 10h, do dia 23 de novembro de 2023, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, situada na PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44, nesta cidade de Taguaí e comarca de Fartura, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Geraldo Luis Benedito Boranga, Elidiane Maria Ribeiro da Silva e Amanda de Lima Melo, sob a presidência do primeiro, todos nomeados através de portaria, com a finalidade de abrir o envelope PROPOSTA DE PREÇO e julgá-la conforme as regras editalícias. Dando início aos trabalhos foi constatado que a empresa, única participante, NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, não se fez representada em sessão. Iniciando-se os trabalhos, abriu-se o envelope PROPOSTA DE PREÇO apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A e passou-se o conteúdo do envelope aos presentes para rubrica e conferência. O presidente conferiu os cálculos aritméticos e as quantidades apresentadas nas propostas e planilhas e constatou estarem preenchidos corretamente. Aprovou-se, então, a PROPOSTA DE PREÇO. Declarou e registrou em ata que o valor apresentado pela empresa foi de R\$256.269,48 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Passou-se a conferir a exequibilidade da proposta de acordo com as regras do edital: 1. Valor orçado pela administração: R\$258.852,37; 2. 50% sobre o valor orçado pela administração: R\$129.426,19; 3. Valor da proposta de preço apresentada: R\$ R\$256.269,48; 4. Proposta apresentada acima de 50%: NOROMIX CONCRETO S/A = R\$256.269,48, portanto, valor da proposta válido; 5. 70% sobre o valor orçado pela administração: R\$181.196,66; 6. CONCLUSÃO SOBRE A EXEQUIBILIDADE: o valor da proposta apresentado pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38, é EXEQUÍVEL, pois é maior que 70% sobre o valor orçado pela administração e está dentro das normas editalícias. Finalizando a fase de julgamento da proposta, a presidente, acompanhada dos membros da comissão



## **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

**Taguaí - Capital das Confecções**

**CNPJ 46.223.723/0001-50**

*Gente em primeiro lugar!*



permanente de licitação julgaram a proposta de preço apresentada pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 válida e exequível. Diante desta declaração a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 ao valor total de R\$256.269,48 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Ante os acontecimentos acima, o Presidente ordenou a publicação da íntegra da ata no site institucional, o envio da mesma no e-mail cadastrado nos autos pela empresa licitante e a publicação do extrato da ata nos mesmos meios que se deu a divulgação inicial. O Presidente determinou a abertura do prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis a contar a publicação desta ata, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo tratar foi encerrada a sessão à qual vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

---

**GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA**

---

**ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA**

---

**AMANDA DE LIMA MELO**